



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
09 A 11 DE JULHO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.628

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	4
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	8
CONTRATOS	9
CASA CIVIL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	10
EDITAIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 27.433 de 08 de julho de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.433/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	10.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		10.000	
	SUB-TOTAL			10.000	10.000	
441010-FME	12.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.01	25.000		
	12.361.0031.2145	3.3.90.36	0.1.01	500.000		
	12.361.0031.2145	3.3.90.39	0.1.01	1.500.000		
	12.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.01		25.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.30	0.1.01		1.500.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.30	0.1.01		500.000	
	SUB-TOTAL			2.025.000	2.025.000	
	TOTAL GERAL			2.035.000	2.035.000	

DECRETO Nº 27.434 de 08 de julho de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.434/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.01	500.000	
	12.128.0031.2153	3.3.90.39	0.1.01	110.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.30	0.1.01		610.000
	SUB-TOTAL			610.000	610.000
	TOTAL GERAL			610.000	610.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 27.435 de 08 de julho de 2016

Altera dispositivo do Decreto nº 26.203 de 03 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 26.606 de 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e na forma do inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 26.203 de 03 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 26.606 de 21 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Integram a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores: **IVONE MARIA VALENTE**, matrícula 811.016, que a presidirá, **AUGUSTO SEIXAS SILVA**, matrícula 880.426 e **MARIA CRISTINA BERBERT DE CASTRO KUMAR**, matrícula 124.072 e na condição de membros suplentes, os servidores: **ANA LÚCIA ÁLVARES DE ARAGÃO**, matrícula 880.228, **EVANILSE SILVA ALVES**, matrícula 124.072 e **FERNANDO JORGE BARRATE MIRANDA**, matrícula nº 880.042.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento do presidente, este será substituído por **MARIA CRISTINA BERBERT DE CASTRO KUMAR**, mat. nº 124.072."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 33 /2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CÉLIA DE JESUS SACRAMENTO**, matrícula 770375, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência da Prefeitura-Bairro VII - Liberdade / São Caetano - Diretoria das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.
RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 81627/2015 PUBLICADO NO DOM Nº 6.625 DO DIA 06 DE JULHO 2016.

Onde se lê:
(Inscrição Municipal nº 286.448-7)

Leia-se:
(Inscrição Municipal nº 286.469-0)

Salvador, 06 de julho de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 237/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor ANTONIO AUGUSTO VENTIM DE SOUZA BRITTO, matrícula 813657, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 238/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 04/07/2016, a servidora **VALDIRIA MARIA DE CASTRO**, matrícula nº 918, da função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Gestão, e designar, para exercer a mesma função, a empregada Ana Maria Tuy de Oliveira, matrícula nº 819.729.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMGE, em 06 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 239/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE do servidor Amauri Guimarães Pires, matrícula 222800, lotado na Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, para exercer função de confiança.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1343/2016	SEMPs	ANA CLAUDIA SOUTO DOS SANTOS

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
2807/2016	SEMGE	CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
2819/2016	SEMGE	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS
2820/2016	SEMGE	SERGIO BATISTA DA PAIXÃO
2822/2016	SEMGE	ALINE MOURA DAS NEVES
2821/2016	SEMGE	LIVIA MARIA SERRADO SANTOS
2825/2016	SEMGE	TANIA CRISTINA SILVA BARRETO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de julho de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1261/2016	SEMGE	ISA DOS SANTOS TRANQUILLI OLIVEIRA
824/2016	SEMGE	MARIA JOSE CRUZ COVA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1874/2016	SEMGE	VIRGINIA CARLA DIAS RÓCHA
1891/2016	SEMGE	MARLENE DA CONCEIÇÃO REGO
1329/2016	SEMGE	DAIANA BARBOSA SOUZA E SOUZA
1117/2016	SEMGE	AMANDA1895/2016 MARIA FRAGA COSTA
1895/2016	SEMGE	ANA PAULA MALAQUIAS DE SOUZA
2012/2016	SEMGE	JUSSARA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES
1973/2016	SEMGE	DILMA SANTOS DE JESUS
1890/2016	SEMGE	ELINALVA OLIVEIRA DE JESUS
1897/2016	SEMGE	JACIMEIRE BARROS FERREIRA GUEDES
1834/2016	SEMGE	JACIENE FERREIRA ACCIOLY LINS
1896/2016	SEMGE	ZORILDA TOURINHO DOS SANTOS
1835/2016	SEMGE	DERIVALDO PEREIRA RAMOS
1841/2016	SEMGE	JOICE ASSIS DE SOUZA
899/2016	SEMGE	NILZE GALVÃO GOMES
1367/2016	SEMGE	FLAVIA SANTOS REIS
1003/2016	SEMGE	CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA
974/2016	SEMGE	GRÁSIELA ELAINE FERREIRA MONTEIRO

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
837/2016	SEMPs	FRANK EVE DO NASCIMENTO PEREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de julho de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 245/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 420/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92.

RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ADALBERTO BULHÕES FILHO**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula nº 14557, lotação do (a) **FMLF** - Fundação Mario Leal Ferreira, em R\$ 5.053,38 (Cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.470,83 - Adicional (51%) R\$ 750,12 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 588,33 - Estabilidade Econômica - Grau 55 (50%) R\$ 1.496,07 - Gratificação Incorporada LC 51/2010 - Grau 55 (25%) R\$ 748,03. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17/06/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de junho de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 246/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 373/2016, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de nº 41/2003 e 70/2012 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ANTONIO CARLOS MENEZES DE SOUZA**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 20001, matrícula nº 977017, lotação do (a) **PREVIS** - Instituto de Previdência do Salvador, em R\$ 2.106,96 (Dois mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), equivalente a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) R\$ 562,59 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 441,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de julho de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 247/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1820/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JERUSA HABIB DO NASCIMENTO**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 20001, matrícula nº 990960, lotação do (a) **PREVIS** - Instituto de Previdência do Salvador, em R\$ 2.073,87 (Dois mil, e setenta e três reais e oitenta sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.103,12 - Adicional (48%) R\$ 529,50 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 441,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 a 27/06/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de julho de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 248/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 706/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MÁLMARA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE AZEVEDO**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 20001, matrícula nº 982071, lotação do (a) **PREVIS** - Instituto de Previdência do Salvador, em R\$ 3.057,17 (Três mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) R\$ 562,59 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 441,25 - Vantagem Pessoal (86.13841%) R\$ 950,21. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de julho de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****PORTARIA Nº 017/2016**

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso das atribuições, e com base nos dispositivos locais do Estatuto Social da Sociedade;

Consoante o que dispõe o Decreto Municipal n. 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Destituir a servidora Ana Cristina Pires dos Santos, Matrícula n.º 881109, como Ouvidora da SALTUR e nomear a Servidora Maria Socorro do Nascimento Araújo, Matrícula n.º 888742, como atual Ouvidora, de que trata o art.9º do Decreto Municipal n. 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, em 08 de julho de 2016.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 018/2016**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2016

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
622/2005	6818	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 07 DE JULHO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 363/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2016**, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA**, mat. n.º 980925, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Subcoordenadoria de Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **MARCIA VIVIANE SANTOS PITA**, mat. 980875, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 368/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2016**, a servidora **PAULA SEPULVEDA SANTOS SOUZA CAROSO** mat. n.º 981284, SUBGERENTE, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Zoonoses Transmitidas por Animais de Pequeno Porte, da Subgerência de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, em substituição do titular **AROLD JOSE BORGES CARNEIRO**, mat. 989057, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 369/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **01/06/2016**, a servidora **VANESSA SILVA BASTOS**, mat. n.º 990896, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Castelo Branco, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **VANESSA VEIGA CUNHA** mat. 991419, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 370/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2016**, o servidor **ELIAS ROBERTO ESPIRITO SANTO**, mat. n.º 980494,

para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Estrada das Barreiras, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **LUISA JUNQUEIRA AYRES SA** mat. 991441, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 371/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2016**, a servidora **CARLA MARQUES DE SOUZA**, mat. nº. 990222, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Bate Coração, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal do titular **JEFERSON VILELA CARDOSO** mat. 990698, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 372/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2016**, o servidor **ANTONIO FERNANDO CARNEIRO DE CAMPOS COSTA** mat. nº 988667, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Pré-Hospitalar Móvel, da Coordenadoria de Urgência e Emergência Fixa e Móvel, da Diretoria de Atenção à Saúde, em substituição do titular **OSWALDO ALVES BASTOS NETO**, mat. 988685, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 010/2016

Republishado por ter saído com incorreção, no DOM de 04/05/2016, página 03.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salvador - CMDCA-SSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8069/90 e Leis Municipais nº 4231/90, c/c nº 5204/96, nº 6266/03, em conformidade com deliberação da Assembleia Geral Extraordinária nº 183ª realizada no dia 28/03/2016, resolve publicar os critérios para a Inscrição de Programas de Aprendizagem no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.

Considerando que o artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 5.598/2005, faculta às entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e cidadã a executarem programas de aprendizagem profissional para adolescentes na faixa etária dos quatorze aos 17 anos 11 meses e 29 dias;

Considerando que as entidades sem fins lucrativos que forem desenvolver programas de aprendizagem para a faixa etária de 14 a 17 anos 11 meses e 29 dias devem proceder à inscrição dos mesmos nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios para concessão de inscrição do programa de aprendizagem no âmbito do Município de Salvador/BA;

Considerando que a validação dos programas de aprendizagem pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS exige prévia avaliação e parecer do CMDCA local;

Considerando ser o CMDCA de Salvador membro integrante do Fórum Baiano de Aprendizagem Profissional - FOBAP, espaço onde se discute a inserção e permanência de jovens e adolescentes no

mercado de trabalho, e por isso, busca atender às suas deliberações;

Considerando que há um anseio de todos que lidam diretamente com a adolescência e juventude e que se afligem com o círculo vicioso da falta de oportunidades do primeiro emprego para o público de perfil de vulnerabilidade social, principalmente os egressos do trabalho infantil, os moradores de instituições de acolhimento, os cumpridores e/ou egressos de medida socioeducativa do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), os pertencentes a famílias cadastradas no CAD Único da Bolsa Família e as pessoas com deficiência;

Considerando que os adolescentes precisam de preparação para a entrada e permanência no mercado de trabalho e que a Aprendizagem Profissional deve priorizar a formação cidadã e profissional antes da etapa laboral;

Por fim, considerando o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - As entidades sem fins lucrativos, que desenvolvem e/ou venham a desenvolver programas de aprendizagem, deverão atender às disposições contidas nas leis e decretos supracitados e efetuar a sua inscrição e a inscrição de seus programas de aprendizagem neste Conselho.

Parágrafo Único - Consideram-se candidatas à formação de aprendizes, entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivos a assistência e a educação profissional ao adolescente.

DA ESTRUTURA

Art. 2º - As entidades sem fins lucrativos deverão contar com sede ou unidade de atendimento no município de Salvador, comprovados por documentação de posse, aluguel, empréstimo ou comodato, entregue a esse Conselho com os devidos registros e reconhecimentos.

Parágrafo Único - Além da estrutura física, as entidades sem fins lucrativos deverão contar com corpo docente; pessoal de apoio administrativo; profissionais que realizem o acompanhamento assistencial; equipe técnica responsável pela formação teórica e prática, pela qualidade do processo de ensino e pelo acompanhamento, com comprovação de competência por meio de auto declaração, currículos e certificados.

§ 1º - A caracterização da vulnerabilidade será comprovada por meio:

a) Do encaminhamento expresso do candidato à vaga de aprendiz pela rede de proteção da criança e do adolescente, como: conselhos tutelares, instituições de acolhimento de adolescentes, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia - SRTE/BA, Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério Público do Estado da Bahia - MP-Ba,

DO PÚBLICO ALVO

Art. 3º - A Entidade sem fins lucrativos deve garantir a equidade de gênero e incluir em cada turma de aprendizagem do curso aprovado, pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) de aprendizes em situação de vulnerabilidade social, com faixa etária entre 14 a 17 anos 11 meses e 29 dias, observados os critérios de proibição de trabalho infantil de acordo com a Lista TIP - Decreto 6.481/2008, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e o estabelecido nos artigos 2º e 11º do Decreto 5598/2005.

§ 1º - A caracterização da vulnerabilidade será comprovada por meio:

a) Do encaminhamento expresso do candidato à vaga de aprendiz pela rede de proteção da criança e do adolescente, como: conselhos tutelares, instituições de acolhimento de adolescentes, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia - SRTE/BA, Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério Público do Estado da Bahia - MP-Ba, Defensoria Pública do Estado da Bahia - DP-Ba, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, CMDCA e instituições de/ para pessoas com deficiência;

b) Inscrição ativa e atual da família no CAD Único da Bolsa Família, quando não houver os encaminhamentos citados na alínea "a";

c) Relatório da instituição formadora assinado por profissional registrado em Conselho Regional de Assistência Social - CRESS BA, identificando e justificando a caracterização de vulnerabilidade de acordo com os critérios da PNAS

§ 2º - Na ocasião da revalidação ou da inscrição de novo curso, a instituição deverá comprovar ao CMDCA o estabelecido neste artigo em relação aos contratos da sua última turma de aprendizagem no município de Salvador.

DO REGISTRO DO PROGRAMA E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 4º - O programa de aprendizagem pressupõe a formação técnico-profissional, metódica, de adolescentes na faixa etária dos quatorze aos 17 anos 11 meses e 29 dias, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social.

Art. 5º O programa de aprendizagem tem a natureza de habilitação profissional de nível básico e pressupõe a formação para o trabalho e o exercício da cidadania.

Parágrafo Único - O programa de aprendizagem deverá contemplar, no mínimo, a oferta de uma

competência profissional baseada nas ocupações validadas pela Classificação Brasileira de Ocupação - CBO.

Art. 6º - O programa de aprendizagem deverá ser elaborado e executado pela própria entidade e precisará estar validado por este Conselho e pelo MTPS. A entidade deverá contemplar em cada programa validado no mínimo:

I - a garantia do número de participantes em situação de vulnerabilidade social, indicado no artigo 3º dessa resolução, bem como da inclusão de pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei 10.097/00, e das condições necessárias à permanência do público descrito, no programa;

II - o alinhamento dos objetivos do programa e suas ações aos direitos e realidade do público alvo e à relevância para o mercado de trabalho, de acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - a pertinência do programa de aprendizagem, revelada através do Plano Político Pedagógico cujo método garanta a geração de sujeitos dotados de competência sócio profissional na área de formação do Programa: Conhecimento, Habilidade e Atitude que constitua sua autonomia no exercício pleno da cidadania;

IV - carga horária prevista em horas, que contemple teoria e prática e garanta que na carga horária teórica estejam contidos os conteúdos básico e específico do programa;

V - infraestrutura física, cujos equipamentos, instrumentos e instalações sejam adequados à demanda de cada curso, em função do conteúdo, da duração e do perfil dos participantes;

VI - recursos humanos em número e com qualificação adequados ao curso proposto, incluindo a equipe técnica-docente, de apoio administrativo e psicossocial, envolvida na realização de cada curso;

VII - sistematização metodológica de mecanismo de acompanhamento, avaliação e certificação, comprovada no Projeto Político Pedagógico e Plano de Trabalho do Programa que revelem a metodologia da formação proposta pela entidade e os meios de avaliação dos resultados da formação profissional.

VIII - sistematização mecanismo de vivência prática do aprendizado, com indicação dos instrumentos e periodicidade de avaliação e acompanhamento, comprovada no Projeto Político Pedagógico, Plano de Trabalho do Programa;

IX - sistematização de mecanismo para propiciar a permanência dos aprendizes no mercado de trabalho após o término do contrato de aprendizagem, comprovada no Projeto Político Pedagógico, Plano de Trabalho do Programa e no resumo do curso validado na plataforma juventude web;

X - sistematização de mecanismo que possam propiciar o acompanhamento à escola formal durante a aprendizagem estimulando a frequência e o aproveitamento do aprendiz como parte integrante ao programa, comprovada no Projeto Político pedagógico, Plano de Trabalho do Programa;

Art. 7º - Os conteúdos básicos oferecidos pelos programas de aprendizagem deverão contemplar na sua matriz curricular aquilo que é determinado pelo MTPS como pré-requisito fundamental para validação, podendo ser comprovado por meio do resumo do programa cadastrado na plataforma do Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAAP do MTPS, conforme descrito:

a) Comunicação - Aprimorar os fundamentos nas regras da Língua Portuguesa com ênfase para a produção de escrita e oralidade e expressão, contemplando as questões gramaticais básicas e o vocábulo formal. Ex: Leitura, Interpretação, Compreensão e Produção de Textos, Fonemas e Letras, Divisão Silábica, Acentuação Gráfica, Ortografia, Emprego de maiúscula, Abreviaturas e Siglas, Pontuação, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Concordância Nominal e Verbal e Uso de Verbo;

b) Operações fundamentais - conteúdos matemáticos que contribuam com o cotidiano do cidadão trabalhador, no exercício da função que lhe for atribuída. Ex.: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Frações, Regra de Três, Porcentagem e Juros Simples, exercícios de Raciocínio Lógico, Equação do 1º e 2º graus, Algarismo Romano;

c) Exercício da cidadania: abordagem política e social das questões do exercício da cidadania, com ênfase nos direitos e deveres do Estado e do cidadão, contextualizados através da apropriação da estrutura organizacional do Estado, acessando os organismos que interferem nos direitos humanos e fundamentais focados nos novos paradigmas da equidade. Ex.: Noções de direito e cidadania: direito, justiça, família, pátrio poder, voto, criança e adolescente, proteção a pessoa humana, acesso à justiça e órgãos de defesa, garantia de direitos;

d) Relação inter-pessoal e ética profissional: O mundo do trabalho, a função social do trabalho, exercício profissional e relações humanas, liderança, conflitos, princípios éticos e ética profissional, habilidade e competências pertinentes ao mercado de trabalho;

e) Saúde e Segurança no Trabalho: Saúde Ocupacional, Higiene e Segurança Pessoal, Prevenção das

DST/AIDS, e Substâncias Psicoativas, Planejamento Familiar, Ergonomia, Riscos Ambientais, CIPA e Higiene no Trabalho;

f) Respeito às Diferenças; Direitos Humanos e Diversidade Cultural (incluindo tolerância Religiosa); Fomento as políticas de promoção da igualdade;

§1º - Em relação aos adolescentes com deficiência cabe às instituições que atuam com programas de aprendizagem adequar os conteúdos e a metodologia de acordo com a especificidade de cada deficiência como, por exemplo, o uso do intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, para o adolescente aprendiz com deficiência auditiva.

§2º - Os conteúdos exigidos acima devem estar articulados com os conteúdos exigidos na norma de regulamentação da aprendizagem expedida pelo MTPS.

§3º - Em relação à formação teórica básica, fica estabelecido que o adolescente aprendiz só será encaminhado para a etapa prática na empresa depois de ter passado por uma formação teórica mínima de 80 horas para os contratos de aprendizagem de 16 meses e de 160 horas para os contratos de 17 a 24 meses. O restante da carga horária teórica do programa deverá ser ministrada de forma concomitante à formação prática.

Art. 8º - Os componentes específicos dos cursos de aprendizagem oferecidos deverão atender as peculiaridades de cada curso e as expectativas do mercado de trabalho e do exercício de cidadania.

Parágrafo Único - A elaboração da matriz curricular da formação específica de cada curso deve ter como referência a Classificação Brasileira de Ocupações- CBO publicada pelo MTPS, devendo ser consultadas a sua descrição, tabela de atividades, competências pessoais, de forma a tornar a qualificação mais próxima da realidade laboral do aprendiz.

Art. 9º - A prática supervisionada, deverá corresponder, no máximo, a 70% (setenta por cento) da carga horária total da aprendizagem.

Parágrafo Único - A supervisão de cada curso oferecido dentro de programas de aprendizagem deverá ser realizada por profissionais habilitados na área específica do curso ou na área de educação.

Art. 10º - Os programas de aprendizagem a distância só serão executados em Salvador para cursos que não existam na modalidade presencial e se o número de aprendizes for inferior a 20 (vinte).

Art. 11º - Os programas de aprendizagem, inscritos e aprovados no CMDCA, só poderão ser objetos de formação de aprendizes após validação por este Conselho e pelo MTPS, de acordo com as normas regulamentares daquele Órgão.

Art. 12º - Os cursos e programas aprovados por este Conselho terão validade de 2 anos.

Art. 13º - O não cumprimento do estabelecido nesta Resolução, implicará em advertência ou suspensão parcial do registro da instituição neste Conselho e encaminhamento ao Ministério Público Estadual para providências que promovam as garantias de direitos à infância e à adolescência.

Salvador, 28 de março de 2016.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 259/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-63403/2015 em 03/11/2015, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-046**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **INSTITUTO DA VISÃO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 04.998.429/0001-70, com sede na Av. Magalhães Neto, 1541, Hospital da Bahia, Pituba, Salvador, Bahia, localizado no mesmo endereço, com 585,00m² de área total, para atividade médica ambulatorial, com coordenadas geográficas 12º59'15.33"S e 38º27'3.28"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e da seguinte recomendação:

I- Manter esta SUCOM/DFIS/CFIA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante a vigência desta licença;

II- Realizar, periodicamente, os treinamentos e capacitações dos colaboradores em educação

ambiental, em especial os responsáveis pelo gerenciamento/manejo dos resíduos gerados na empresa;

III- Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 05 de julho de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 262/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-9277/2016 em 18/02/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-108**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao **CENTRO DE TECNOLOGIA DA REDE SARAH-CTRS**, inscrito no CNPJ Nº 37.113.180/0009-85, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2782, no bairro do Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, localizado no mesmo endereço, com 18.044,47 m² de área construída, para a fabricação de Peças, Acessórios e equipamentos para a manutenção predial das unidades da rede de Hospitais Sarah coordenadas geográficas 12°58'38.24"S e 38°27'10.19"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I- Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante a vigência desta licença;

II- Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 05 de julho de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
198/2016	JOSELICE DE JESUS SILVA	6º
458/2016	ANGELITO ANTONIO DA SILVA	3º, 4º E 5º
461/2016	ROBERTO DE JESUS LIMA	1º E 2º

Salvador, em 08 de julho de 2016.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 097/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 2880/2015, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar a partir de 30/06/2016, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de julho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 098/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 970/2016, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar a partir de 30/06/2016, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de julho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 37.488/2016
 Empresa: COPIADORA EXEMPLO LTDA.-ME.
 Objeto: Serviços reprográficos de plotagens de 297 plantas em A1.
 Parecer Nº: 336/2016;
 Valor Total: R\$ 1.514,70 (um mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos);
 Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
 Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
 Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0100 - Tesouro.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
 Data da Homologação: 08/07/2016.

Salvador, 08 de julho de 2016.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
 Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

JA Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 060/2016 - PROC: 4641/2015- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (farinha, anilina, fermento e mistura para bolo)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 28/07/2016; abertura no dia 29/07/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 29/07/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de julho de 2016

AILSEN CUMMING AMICUCCI
 Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 078/2016 - PROC: 4404/2015- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamento cinematográfico e projeção de imagem**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 26/07/2016; abertura no dia 27/07/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 27/07/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de julho de 2016

AILSEN CUMMING AMICUCCI
 Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 079/2016 - PROC: 158/2016- GABP cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de ar condicionado de marca Hitachi, modelo SET FREE, instalados no Palácio Thomé de Souza**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/07/2016; abertura no dia 25/07/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 25/07/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de julho de 2016

AILSEN CUMMING AMICUCCI
 Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 080/2016 - PROC: 1109/2016- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gênero alimentício não perecível (massa alimentícia tipo espaguete, massa alimentícia tipo parafuso e massa alimentícia tipo Ave Maria)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 26/07/2016; abertura no dia 27/07/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 27/07/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de julho de 2016

AILSEN CUMMING AMICUCCI
 Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

EMPRESA: Blade Cenografia e Design Ltda
CNPJ: 02.069.618/0001-33
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO Nº: 3358/2016
OBJETO: Concepção, criação, desenvolvimento e execução do Museu da Criança na Escola Laboratório Cotos - ESCOLAB.
PARECER: RFGMS de 13 de junho de 2016.
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.009.1136, Elemento Despesa: 3.3.90.39 e Fontes: 000 e 001.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de junho de 2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2016

JOELICE RAMOS BRAGA
 Secretária Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2016
LICITAÇÃO nº 023/2016
OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa), de materiais em eucalipto tratado.
PROCESSO nº 471/2016
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/07/2016 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2016 às 09h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/07/2016 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de Julho de 2016

JUCIENE FERREIRA SANTOS
 Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 013/2016
 Pregão Eletrônico: nº 011/2016
 Processo nº 518/2016
 Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de INSUMOS ASFÁLTICOS PARA FABRICAÇÃO DE CBQU.
 Empresa Vencedora: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 CNPJ: 34.274.233/0001-02
 Valor da Proposta: R\$ 7.499.985,34 (sete milhões quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
 Data da Homologação: 08 de Julho de 2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de Julho de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
 Presidente/COPEL



CONTRATOS

CASA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016003040
Processo: 3284/2015
NE: 000152
Contratada: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 13.181.572/0001-66
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 -Material de Consumo - Fonte 000
Valor: R\$ 695,10 (Seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Salvador, 07 de Julho de 2016.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 367/2016

PROCESSO Nº 2411/2013.
CONTRATO nº 055/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI ESTADUAL: 4.484/92.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2016

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
FMLF	200.139	3.3.90.39	0.100	1.500,00

Salvador, 08 de julho de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016004523
LICITAÇÃO: PE 170/2015 - SEMGE
PROCESSO Nº: 3786/2014 - SEMGE
CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.584.096/0001-05
OBJETO: Aquisição de software solução de antivírus.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.493,31 (doze mil quatrocentos noventa e três reais trinta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.0036.231500; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 08.07.2016.

EDUARDO MERLIN
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016004536
LICITAÇÃO: PE 170/2015 - SEMGE
PROCESSO Nº: 3786/2014 - SEMGE
CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.584.096/0001-05
OBJETO: Prestação de serviço instalação da solução de antivírus.
VALOR GLOBAL: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.0036.231500; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 08.07.2016.

EDUARDO MERLIN
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2016004606
Licitação : 208/2015
Termo de Compromisso nº 2015000281

Processo nº 3253/2015
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTA - EPP.
CNPJ : 08.695.753/0001-70.
Objeto : Locação de geradores de 115 KVA.
Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais.).
Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001.
Elemento de Despesa : 3.3.90.39
Fonte : 0.1.10
Data de Assinatura : 06/07/2016

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 240/2016
PROCESSO nº 239/2016
INEXIGIBILIDADE nº 219/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto: Marcha para Jesus 2016, no dia 23 de julho de 2016, pela CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) pela execução do objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Salvador, 08 de julho de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016004649
LICITAÇÃO: PE Nº 212/2015
PROCESSO: Nº 3255/2015
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.468.197/0001-86
OBJETO: Locação de 2un de Toldo, Tipo II, conforme especificação do termo de referência constante nos autos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.372,00 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 08 de Julho de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 124/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 055/2016
PROCESSO Nº 2032/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cadeira odontológica
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 124/2016
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087 10.305.028.2092	4.4.90.52	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 04/07/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HELOISA MARIA CEO DE CARVALHO FIUZA
BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. MARCA:/FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL	UND	8.123,75

Salvador, 07 de julho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014

PROCESSO: Nº 2418/2015
DO CONTRATO: Acordam as partes, em prorrogar por mais 206 (duzentos e seis) dias, com início em 09/06/2016 à 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 014 e 002.
CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO CARDIOLÓGICO DA BAHIA.
CNPJ: 09.056.851/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Reniara Ribeiro Peixoto.

Salvador, 05 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014

PROCESSO: Nº 7549/2016
DO CONTRATO: acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 130/2014, em aproximadamente 31,34% (trinta e um por cento e trinta e quatro centésimos) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº 8.666/93 correspondente a R\$ 150.565,42 (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 480.425,73 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 630.991,15 (seiscentos e trinta mil novecentos e noventa e um reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - nº. 10.302.028.2093, 10.302.011.2106, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS 002 e 014.
CONTRATADA: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 11.511.851/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016
RESPONSÁVEL LEGAL: José Antônio Pinheiro Santos

Salvador, 07 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR nº 005/2015**

CONTRATO Nº 005/2015
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: LF COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 12.058.587/0001-79
OBJETO: Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a vigorar a partir de 21/07/2016 a 17/01/2017.
Ficam alterados vários itens da Planilha Original, referida na cláusula quarta do Contrato ASJUR Nº 005/2015, o qual tem como objeto o fornecimento de Transporte de 26.440 t de gravilhão 3/8, 2.236 t gravilhão de 5/8 e 94.470 t de Pó de Pedra variando, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, objeto do Pregão Eletrônico 001/2015, substituídos por outros, constantes na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

ASSINAM:
MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN
VINÍCIUS DE ALMEIDA MONTEIRO - LF

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 4528/2016
PROCESSO: 37 /2016.1
PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2016 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: NCK COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
VALOR MENSAL: R\$ 36,00 (trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 07 de julho de 2016.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
13441500140	SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA
40606300115	BANANADREAMS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
39419100142	OLIVEIRA CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CON
28828400169	AMBAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
34425600292	MACEDO & LEAO LTDA - EPP
14958000110	CELSON GUIMARAES TAVARES
17500900190	MARIA LUCIA DOS SANTOS DO JARDIM APIPEMA - ME
15472600160	NORBERTO PORTNOI - ME
12737900121	SHOP PRINT INFORMATICA COM E REPRESENTACOES L
13716600187	ENOQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
36132300140	ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS LOUVORES DE AND
54508900161	ANA PAULA DE ASSIS CUNHA 82843767504
25094100119	ROQUE LIMA DOS SANTOS DE SALVADOR - ME
50131900115	ADRIANO DE CARVALHO DOS SANTOS 03182383574
40052300189	RAFAEL PINHO MOLINA 80339964553
35720400163	MJWF SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME
33296000137	JORGE LUIS DOS SANTOS SERRA 41985451549

CGA	NOME
49059000171	CARLA OLIVEIRA DE MENEZES SACRAMENTO 02115353
36524400110	ADEILSON TEIXEIRA DE SOUZA 30127521453
55085200115	ROSENIRA DA CONCEICAO DE CARVALHO 01151116548
52958600182	FERNANDA BISPO DOS SANTOS 78017130520
56148300157	CASSIA SANTOS AZEVEDO 68271581520
46652700157	ALCILENE DE MATOS SOUZA 01902328540
52573900124	MARCOS SANTOS DE JESUS 03635949574
40990500171	HIGOR CARVALHO DE JESUS 5690240567
36388400115	ARILSON NUNES DE SOUZA 90758366515
39466400122	JOSE WILLAMS COSTA DA SILVA 51346168504
37426900215	TAIMY COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - ME
52822800141	ALINE BARBOSA EVANGELISTA 38150526889
52609300109	JEANE CASTRO DOS SANTOS 02634751583
34468800197	VELOZ SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA - ME
52305000185	PRISCILA CRISTINA LIMA PIRES 02554318565
34991300988	FABRICA DE ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE CON
09672800175	MARGARETE BELMONTE DE ABREU - ME
35273100194	DELTEC INFORMATICA LTDA - ME
37920400100	FABIO SILVA ANDRADE MERCADINHO - ME
36761200116	JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
33982600125	VALDOMIRO SOUSA ESTRELA FILHO 32594925500
54536000166	ALESSANDRO CARLOS OLIVEIRA FERREIRA 779142605
39020700140	WELLINGTON LIMA DE BARROS 1914794540
33095800117	DEBORA RIBEIRO PIRES DOS REIS 90831578572
32053400159	DANIELE JANE DA SILVA OLIVEIRA - ME
31836400148	MARBY FASHION LTDA - ME



CGA	NOME
39010500179	L.A COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE BELEZA
51448600117	GABRIELLA SANTOS PINHEIRO 05801025561
52101000116	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS 09155760660
52508500122	LILA GONCALVES ALVES 03455253539
45477300128	TANIA REGINA DA CONCEICAO NASCIMENTO 22066640
46094900183	DESIGN INFORMÁTICA LTDA - ME
45560200169	ANTONIO SANTOS BISPO 74108310578
54281100187	FABIO BRASILEIRO DA COSTA AGUIAR 78634520587
44923800112	MARCELO VINICIUS CONCEICAO ARCANJO 0384502350
32645000129	RONALDO DA SILVA PEREIRA - ME
14250400190	GARRIDO ROMERO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA -
37510600176	NF ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA - ME
05978200268	LAFARPEC LAB FARMAC DE PESQ E ANALISES CLINIC
50758700137	IANER COSTA LAGO 51238837549
41712100183	TELMA LUCIA MORAES DA SILVA 275483509
51698200154	LUCAS DE OLIVEIRA BASTOS 04262202500
33205000145	META EXPRESS CONTABILIDADE LTDA - ME
51636800198	MERCIA LIMA FERNANDES DE JESUS 00784755540
31535500115	DONNA PINK CONFECÇÕES LTDA - ME
48912100178	EDIVAL SANTOS DE OLIVEIRA 30501583874
31302900126	MUSICAL PLAY COMERCIAL DE DISCOS E FITAS LTDA
46384800143	ELZIMEIRE SANTOS DE JESUS 48952451520
36875000113	CASSIA DE SANTANA SOARES 50822055520
49618200189	PAULO LEONARDO MEDINA BASTOS - ME
47091000209	GBC SZPORER LTDA - EPP
54625800195	TEREZA DOS SANTOS FERREIRA 67879861572
40528500156	LUCIANA ALVES GARRIDO 82336458500
54024100122	SIOMARIO SANTOS SILVA 91285674553
42013900123	LUCAS SANTIAGO FONSECA - ME
48049500142	CRISTIANO TEIXEIRA DE ARAUJO 68443684534
23839201193	NEXTOP COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA
50036200199	RONALDO ALMEIDA SILVA 01980550565
23839201276	NEXTOP COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA
16357600184	L A COMERCIO E SERVICOS DE BUFFET LTDA - ME
38482100138	ALESSANDRO LEITE DE CARVALHO - ME
52058900144	JONES SANTOS NASCIMENTO PEREIRA 02362275566
52058900227	JONES SANTOS NASCIMENTO PEREIRA 02362275566
31615700197	ERISVALDO DOS SANTOS - ME
47700700116	PORTECH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME
50439500120	LUIZ CARLOS DE JESUS CUNHA 19477791504
48175600161	ANDERSON DE SOUZA FERREIRA 00221684190
00624200135	SABOARIA SANTA MARIA LTDA
24039600127	MARIA PASSOS SALES CABRAL - ME
05522300549	PRISMA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTIC
41439000195	ROBERTA PIRES FERREIRA DE MIRANDA SILVA 71990
38222700171	BRUNIAN LTDA - ME
47252700134	ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS - ME
35188800128	DRIADES INCORPORADORA LTDA
13965400131	IMPACTO LINE COM VAREJ DE PROD MED HOSPITALAR
23985800152	RENATO SUBUTZKI & CIA LTDA
31124000196	AB & AB COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
51426200112	BETA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
51215600142	VIDA CUIDADOS EM DOMICILIO LTDA - ME
39114200106	DELICATESSEN BOM JESUS DA LAPA LTDA - ME
47162700141	TATIELE DE PAULA 01308455070
40084900154	CARLA DAMASCENO ARAUJO 81444095587
27186700178	PDA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - EPP
42130800156	PATRIMONIAL PPDV LTDA
50972300144	ELISAMAR SILVA ASSIS BATISTA 67731171515
54330300119	QUEILA DE OLIVEIRA SOUZA VALENCA 03009906501
38977700160	MARIVAL RODRIGUES SILVA 62771868504
32980700168	JOSE EMMANUEL DOS SANTOS CARNEIRO 83723595553
54684700179	EDSON BARBOZA SOUZA 77689089534
52626400130	JAQUELINE BISPO DO ROSARIO 02346767522
51024500111	MATIAS LEITE DE SOUZA DOS SANTOS 04296373579
54328400145	BEATRIZ FELIX SOARES COELHO 06515596502
46470500144	EDER DE JESUS FERREIRA 01153357577
20378500191	PANTHEON INTERCAMBIO & TURISMO LTDA - ME
51726300133	ASSOCIACAO DE KARATE OBERDAN LEE(ASKOL)
13289100110	SISTEMA DE SOM MC VAN LTDA - ME
38508800182	ANGELA SIMOES MOREIRA - ME
29381900108	D JOAO VI INCORPORADORA LTDA

CGA	NOME
35136100183	LAUDELINA GONCALVES DA SILVA XAVIER - ME
22890300134	ELUZAI EVANGELISTA EIRELI - ME
38746500172	NERUS INCORPORADORA LTDA
06513200128	N C CALÇADOS LTDA
51619900148	BTG PACTUAL COMMODITIES S.A
51302600104	JOSE RICARDO FRANCO SILVA 92671578504
52470400160	TRANSPORTE TOP BRASIL LTDA - ME
42621900127	LEONIDIO FERREIRA ALVES 54286980553
38211100169	VIVIANE DE JESUS CERQUEIRA 1446701514
34760700103	ROGERIO OLIVEIRA DA COSTA 78479215534
52178800117	CAMILA LUIZA DA SILVA JOAQUIM 35568047863
46861500141	LEANE CRISTINA FERREIRA GONCALVES 84325615504
34991300566	FABRICA DE ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE CON
48634300155	JARBAS MENEZES OLIVEIRA - ME
03250300138	FARMACIA MAGIC LTDA - ME
03250300211	FARMACIA MAGIC LTDA - ME
52559300174	AMERICA NUNES PEREIRA 35882689520
34702400150	ADRIANO BRANDAO DO ROSARIO - ME
41394200145	JUSSARA DOS REIS SANTANA 19311109568
28546500134	SOFSERV METALURGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
33694700122	GENIVALDO REZENDE DOS PASSOS 97799475587
11368100159	POLIKRAFT COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICO
53660900167	ALISSON SILVA PEREIRA 94824908515
45041400156	RUDOLF NUNES SPECHT 7953796591
56131400105	LAUDINETE DA CONCEICAO LIMA 02620287510
56530200155	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA 02619388511
30359600167	FLAVIA DOS SANTOS SANTANA - ME
29979300174	COMERCIAL PORTELA EIRELI - ME
28733100110	BUENA VISTA BAR E RESTAURANTE LTDA
56287700175	JEFERSON DE SOUZA BARBOSA 05999426570
23839201508	NEXTOP COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA
55212900140	JANAILTON BISPO DOS SANTOS 01467748501
56154400123	GRAZIELE MATTOS DE SOUZA 02598404599
26431200133	ADRIANA ELOY DA COSTA - ME
38665100137	ROCCE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - ME
55298400189	ROSEANE DOS SANTOS COSTA 01524832502
56572800110	DIEGO SILVA BORGES OLIVEIRA 86311810565
27795900136	COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS SAO PE
35236900185	KATIA VIRGINIA PEREIRA DA SILVA - ME
14856100160	DILMA COSTA FRAGA - ME
43352800148	MARCELO DA SILVA PINHEIRO SANTOS 85891072564
54523200126	R. K. R. ALVES FLORES E PRESENTES - EPP
56642200184	TANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA 35945370304
30997300162	EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA
56030300158	FLAVIA MOREIRA DE JESUS MESQUITA 03966352532
30545900174	FRD BAHIA COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS
27264800296	AQUI+1 SERVICOS DE ESTACIONAMENTO EIRELI - M
43803800168	PAPELARIA QUASE TUDO LTDA. - ME
05522300390	PRISMA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTIC
28895100189	GUILHERME JOSE OLIVEIRA PIMENTEL SOARES - ME
29681200100	WILSON PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
08559600195	WB COMERCIAL DE BEBIDAS E ESTIVAS LTDA - ME
27461700141	SUELI CONCEICAO DE SOUSA - ME
32102700179	MAGNOLIA ROSA PAIXAO MELLO - ME
46833300158	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA 02128545501
17419900125	VILOC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
56826600134	MARTA BRITO DE ALMEIDA 61493104500
52247100119	LEYDINAURA FRANCISCA GONCALVES 06565703426
56116100142	EDUARDO BONFIM DOS SANTOS JUNIOR 03146334569
34050300101	JONAS MACHADO DA SILVA 2413568573
56608300184	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA 03686944537
56883500151	ADRIANO SILVA DOS SANTOS 03615757505
56126000142	LEVI DA SILVA CRUZ 62387600525
55323000186	REINALDO PEREIRA DA SILVA 51541823591
32529000187	ITAETE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
14759000137	VERALDINA XAVIER DOS SANTOS - ME
24478000185	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO DE SALVADOR
26002900152	MAURO DE NAPOLI - ME
22043700156	TEREZINHA LEITE ASPERA DE SALVADOR
29669100165	LUCIANO DA SILVA CONCEICAO - ME
30486100123	EDENILDO SOARES BESSA - ME
56546900145	ADRIANA MENEZES RESENDE 82960950500

CGA	NOME
54175600177	ADELSON VALTER SANTOS DA SILVA 03896049500
56749800159	LEIDE JANE JESUS BARBOSA 03186448514
43348700139	KELLY CHRISTINA PINHEIRO SANTOS 64338606568
56615100155	ANDREA GOMES DA SILVEIRA 00446407577
55568300150	EDGAR NOGUEIRA VICENTINI 29514645847
48955400139	ADRIANA SOUSA CARVALHO REIS 79693849515
17520700190	TRIUMFHE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
33940500110	INTERLUDERE COMUNICACAO LTDA - ME
42531000125	ACIDALIA MARIA VIEIRA 16947690544
32300200121	GSC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
52479900129	VICTOR LUTHER SALES CAMARGO VITORINO 03388319
45626900182	JOSE NILTON PEREIRA 31042350582
50703700190	VERONICA YARA DE OLIVEIRA 35300639591
42011600196	JOSE GUILARDO CAMPOS TAVARES 2491189550
44181900158	JOSEFINE PLUS SIZE LTDA - EPP
46373900169	ANTONIO SERGIO CARNEIRO MOTA - ME
49824800160	DALILA DA SILVA LIMA RIOS 02672267561
55043200108	EDGAR LIMA SANTOS 11258225549
48277700190	ANGELO MARCOS DE ANDRADE DA SILVA 32040473858
40890500198	GRECY SOUZA - ME
43563600188	LT VIAGENS E EVENTOS TURISTICOS LTDA - ME
22010800393	PRATICA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME
34518700207	ALUMETAIS COMERCIAL LTDA - EPP
34373700128	BAHIA PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS
28369300125	KPMK PRESENTES E DECORACOES LTDA
17364800114	CLAREARTE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - ME
06663100169	AMIZADE REPRESENTACOES LTDA - ME
56374600148	LARISSA DE JESUS PIMENTA 03980141594
25626200197	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA 19463618520
04924200134	LEOA COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP
04924200217	LEOA COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP
04924200399	LEOA COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP
04164200166	BOMFIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LT
08881000130	BOMFIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LT
56482000116	JUAN AMORIM FERREIRA 02542725500
55676900107	JESSE ANTONIO DOS SANTOS SANTOS 01602630500
21662700133	GILBERTO DE JESUS ALMEIDA - ME
29764400122	MERCOUROS COMERCIO DE COUROS E PLASTICOS LTDA
55718600137	ROBSON DOS ANJOS 82058792572
56729200131	CECILIA MACEDO BORGES 01002638526
35562600102	CARLOS ALBERTO SILVA CONCEICAO 28428595534
52889100104	JOICE CARLA DE MAGALHAES GONCALVES 8152659851
35198700128	PRISCILA SANTOS CONCEICAO 2887429582
51915200136	ENEAS DE CARVALHO SANTOS 94155003520
55990000147	ANTONIO JOSE DANTAS DOS SANTOS 33357420520
28266100123	PRISMA SOLUCOES EM ERGONOMIA E FISIOTERAPIA D
55163600129	MARCELO TOME PEREIRA DE SOUZA 01554723566
55470000179	AMANDA FELINTO FERNANDES PEIXOTO 15977702728
41606200115	JOSE GUIMARAES DE MATOS 50703889591
49670600151	ELENILDA DE SOUZA PARGA 63844630597
35649700149	JATMAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
52255600190	MARCOS DE CARVALHO BARBOSA 80689329504
32167600116	HIDRAUSEC SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
48960800190	MARIA HELENA DA SILVA 91086736591
28658300182	VALDILSON BARBOSA DOS SANTOS - ME
43323400192	ADRIANA CRUZ BORGES 67744044568
09689800119	NEI DANTAS DE ALMEIDA - ME
32825300174	ASSOCIACAO BAIANA DE FARMACIAS E DROGARIAS IN
54882100131	JORGE LUIS MASAVITCH CARDOZO JUNIOR 941270185
52567800157	RICARDO SILVA RAMOS 02059121507
48636100124	ADECIO CLEITON SACRAMENTO MEDEIROS 0395432952
33561400160	MILTON DE SOUZA SANTOS 70031177549
38072300106	REISCAR COMERCIO E SERVIOS AUTOMOTIVOS LTDA -
53482500195	RENATA CONCEICAO CARVALHO 02751382592
50768300167	LYANA CAROLINE NOGUEIRA PEREZ 04159744532
33839500155	ARAGÃO RURAL LTDA
50011200123	WALLIS BARRETO RODRIGUES 82823278591
48048600158	MY PHONE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E
36311900181	LM ALUGUEL DE TRAJES FINOS LTDA - ME
36343100198	ANTONIETA DOS SANTOS REGIS 64512231587
50934800199	FERNANDO CESAR MOREIRA SANDES FILHO 049393845
34572800182	BRUNO SANTOS PARANAGUA 2871325529

CGA	NOME
30156400183	POSITIVO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
28741500103	AJK MERCADINHO LTDA. - EPP
50286500173	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS 98884484553
40999000132	MAIARA DE JESUS RIBEIRO 78189594591
53327300181	VANLINE DA CRUZ LORDELO LIMA 03358053539
56721600163	WILLIAM SILVA CARNEIRO 03456524528
56885500100	SELMA DOS SANTOS SILVA 02876729563
45222000155	MARIA MARTA DE JESUS RODRIGUES VIEIRA 6297779
55808200160	JOICE DE JESUS SOUZA 01121041507
53423400141	ALMIR MENESES BATISTA FILHO 48581801404
45469500172	PETRA FRANCO DO CARMO 02686730552
43256200130	GILDETE SANTOS SILVA EIRELI
47821500171	IZABELA LIMA AZEVEDO DA SILVA 29536430525
39861000188	CATIANA DE JESUS REGO 68278187568
48005400170	NOEL REIS DA SILVA 48826154520
33092100156	GILMARIO SALDANHA BARBOZA 92840582520
23312700133	CARLOS ALENCAR DA SILVA MACHADO - ME
17485400182	ONIX PRESENTES E DECORACAO LTDA - EPP
40260300179	RENILDO SOUZA DOS SANTOS 85622010578
50648400195	TAMARA SILVA CONCEICAO 85428000520
53689300118	MICHELLE DE FATIMA MILIOLI FERNANDEZ 80679552
23866500103	SEJ - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
44252800154	MARGARIDA VIEIRA DE SOUZA 81003617549
56900000128	LEONARDO LOPES DA SILVA 03195416573
56309600106	RAFAEL DE ARAUJO CRUZ DA COSTA 01388076551
29782500135	LIZA MAGALHAES ARQUITETURA E INTERIORES SOCIE
56281400137	VANESSA APARECIDA RIBEIRO 08772196645
56680400167	JOSE CARLOS CLAUDIANO DE SOUSA 28750322591
56774300182	GRACILENE PEREIRA DOS SANTOS 79403611553
55156400180	DEJANE DE JESUS OLIVEIRA 78648548500
07301600172	M ANDRADE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
28781000113	SHIRLENE CORREIA SOBREIRA - ME
28607600120	LEONIDAS DOS REIS LIMA & CIA LTDA - ME
20924900168	JOSEFA MARIA DOS SANTOS SANTANA - ME
21268200140	ALUMINAÇÃO RECUPERAÇÃO E SERVICOS DE ESQUADRIA
55699800136	ADAILTON MACHADO DE SOUZA 79523340506
48383500179	CLAUDIO ROSEVEL ARQUITETO EIRELI - ME
28902400192	MS SALVADOR REPARACAO DE ARTIGOS DE VIAGEM LT
44846800140	ANDREA ARAUJO LORANDI 90822927500
48513300110	MARINA BARTER ALMEIDA FREIRE 35996104873
46801700181	PATRIMONIAL SRG LTDA - ME
16504400413	PEREIRA MARTINS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
37498400177	JACKSON SILVA DOS SANTOS 1910943584
48660800151	CECILIA SOUZA DOS SANTOS MELO 04756052509
37229500154	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIA L
23786400111	WELLINGTON RICARDO VINICIUS CARVALHO RAMOS -
45918500138	SPE - EMPREENDIMENTOS SANOLCAN LTDA
47676700132	JUAREZ COSTA DOS SANTOS 74834428591
48343700190	E. MARQUES DA SILVA - ME
43737000141	SAMBAIBA COMUNICACAO E EDUCACAO MULTIMIDIA LT
28298300139	DORIGATTI REPRESENTACOES LTDA - ME
21248700110	M. L. BITENCOURT - ME
55373700164	DILMA NUNES BRAGA 13606573553
26888100158	CW ENGENHARIA LTDA - EPP
56355000193	MARIA CELIA DE SOUZA BARBOSA 92695744315
56802400160	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS ANJOS 02585381552
56445300157	SILVIO DA SILVA 02199163571
38031600133	LUCIO MARIO PASSOS DE SOUZA 79247547504
50688100184	THIAGO ALMEIDA OEHLER 82279721520
54366800107	CAMILA MENEZES DE LIMA 06793441523
52659300157	JESSICA QUEIROZ LAGO ORNELAS 85540552504
42062200169	ALBERTO CAETANO DIAS RODRIGUES - ME
53623000139	MARINALVA DOS SANTOS 58702865572
52044200112	CILSO ROMOS DA SILVA 34661247515
54864900136	ALICE BARROS MALHON 83092889568
43659400162	ANA PAULA MEDEIROS PEREIRA 05277637486
15367000146	FABIO ROBERTO SANTANA OLIVEIRA - ME
05674200133	RENATO PEREIRA DOS SANTOS - ME
05674200216	RENATO PEREIRA DOS SANTOS - ME
13525300169	XELIN COMERCIO DE DECORACAO LTDA - ME
48619200172	CLAUDIO DE SOUSA PEREIRA 00669515507
42812500116	ERIC BATISTA LORDELO 93360215591



CGA	NOME
38291100188	LUCIA HELENA SANTOS FERRAZ 88594831587
33273800145	GETSEMANE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
54612700184	ANA PAULA DOS SANTOS 02510345508
31697900152	CASTRO SERVICOS LTDA - ME
44100600186	CRISTIANE DOS SANTOS AMORIM 02937791557
56310100138	MARGARIDA DE ARAUJO CRUZ 42338069587
12710200168	AGENCIA LAYNE SERVICOS MARITIMOS E TERRESTRES
31141200118	ASL FARMACIA E COSMETICOS LTDA - ME
40201400104	ZAIRA SAMPAIO DE SALES - ME
29242500188	QUILOMBO INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA - EPP
15160800155	TETRAQUARIUS COMERCIAL LTDA - ME
24759500168	MEC REPRESENTACOES LTDA - ME
23234800185	RAISSA MOINHOS DE MELO MUNIZ - ME
55705900177	ALINE DE JESUS BARBOSA 04342415550
56692000153	SEVERINO PINHEIRO 15609545587
55344900158	PRISCILA ELAINE COSTA ALMEIDA 04655998504
54886000154	ANETE SANTOS BAQUEIRO 29460867553
51972400124	JAQUELINE SOARES NASCIMENTO 01421566559
56901500159	UELINTON BARROS DE SOUSA 51416310525
17949800191	PRINT TEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
55230800173	ELISANDRA BRITO FERREIRA 67334296591
56630500108	LEILIANE NASCIMENTO BRITO 03894167548
29445900136	BLOCO CARNAVALESICO RENASCER 2000
26619200137	POTENCIA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
51117300155	NORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
28441000123	LINDINALVA DOS SANTOS LEITE - ME
22104800143	MD PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - ME
29711600113	LANCHE MANIA LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - ME
12246000132	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
26590100256	ELETRONICA MICRO SOM COMERCIO LTDA - ME
53706900171	LORZ E VASCONCELOS LTDA - ME
54663900196	JAQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA 03081769523
52543700174	GERSON DE JESUS 64925170597
52537000169	LILIANE ARAUJO MAGALHAES 48270997587
53564300167	JULIANA FERREIRA DE CARVALHO PASSO 8219445955
34704500106	ARNOLD RODRIGUES NASCIMENTO 41277570515
52231400129	ROBSON FELIX DA CRUZ - ME
24162700116	OLIVEIRA DE ARAUJO ASSESSORIA DE RECURSOS HUM
21236400194	SVM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
12948700179	M. M. F COMERCIO DE PERFUMES LTDA - ME
41886400179	ANTONIEL SANTOS OLIVEIRA 92284213553
15160800239	TETRAQUARIUS COMERCIAL LTDA - ME
28306200495	LISMAR LTDA
24722300167	NILTON AVELINO RIBEIRO JUNIOR
48015100190	F. R. DE ANDRADE ENGENHARIA - ME
55676800117	JOARES GOMES DE JESUS 00158713559
10506200103	ARIONALDO SOUZA PEDREIRA - ME
54984600129	RAIMUNDO DE SANTANA LEITE 86720759515
54804400148	ARIELLI LAIS DE OLIVEIRA LIMA 05888019500
55177900192	KAREN CRUZ DA SILVA 06953830514
54856500134	EUCLIDES BARROS LOUREIRO 03365758585
50096200139	CRISTINA MORAES SOUZA 93353383549
44595500107	EDNEI SANTOS NEVES 91349125504
54938000145	ERICO FRANCISCO DE CASTRO FILHO 21585385549
55559900182	MANHANA CAMPOS DE AGUIAR 80348742568
51165400139	JAMILE RAMOS DE OLIVEIRA 07357428559
55164600102	DIEGO MOURA SOUZA 01358013543
44603400134	PRISCILA OLIVEIRA DA CRUZ 02455970507
53329500127	MILTON MOTA DO CARMO 41530403553
54744900173	DIELSON JESUS DA SILVA 02590974540
52324100180	ADRIELLE SANTOS DE MORAES 03047619581
51545100193	MICHELLE COSTA PIRES 02282080505
54068700134	FLAVIO SANTOS DE JESUS 01347358544
30052100127	CONSORCIO LEIAUTE E TEMPO LTDA
55418700195	LIA THEIS BENICIO FERNANDES 65776330378
47511200173	COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADO DE ENFE
55045400136	ZENAIDE ANUNCIACAO DOS SANTOS 96160136534
47119900125	ACTIO SERVICOS LTDA - ME
35508500143	JOSIVALDO CONCEICAO MOTA 54877245553
37888200112	G & R COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME
51572800160	JUCILENE ALVES DE JESUS 82445540534
33752900168	MARIA EUNICE SOUSA DA SILVA 60376961520

CGA	NOME
45083300181	FUTURAINVEST TESLA PATRIMONIAL LTDA
39971600190	MILTON ROBERTO GOMES DE ALMEIDA 11807245500
49791100149	LOCADIAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
37539400186	ARLETE SOUZA DE SANTANA SANTOS 57593698572
54741300195	DAVID ROBERT WILLIAM YOWELL 85270989549
49698900138	VANESSA DA SILVA FREITAS 01306610583
52910300129	ALBERTO LIMA ALVES 01338370502
51000300130	DALMIR DOS SANTOS LIMA JUNIOR 78019265520
51375700153	JACIARA SANTOS DE SOUZA 77621280506
37346400189	DANIELA MENEZES DOS SANTOS 2185411551
43718700172	CLEYDINALVA ROCHA DA SILVA 76746356515
50796900111	JOSE HAILTON DA SILVA 42221447549
41401700129	AYRON GUIMARAES DOS SANTOS 418164550
49396900141	EDILENE PEREIRA CAMPOS 00827113560
55264500194	DAISE VIANA COSTA ANDRADE 81286325587
43205900137	TA.M. DE SOUZA UTILIDADES - ME
52733900121	LAIS OLIVEIRA NOGUEIRA 83873198568
49803200168	JOSELIA DO CARMO DOS SANTOS 00274327503
47156300106	CLAUDIA REGINA DA SILVA COELHO 80884067572
53435200109	LUCIANA MARQUES SILVA 00960472592
55818300141	CRISTIANE SANTOS FERREIRA 68439067534
52643000129	LUCIO MARIO SANTOS BARBOSA 59752610587
39350500250	ADRIANA A MOINHOS - ME
56502100151	JORGE DA LUZ COSTA 35052597568
20010700167	A.R.VIDEOLOCADORA LTDA - ME
05059400159	ENGENHO ARTE DECORACOES E MOLDURAS LTDA - ME
29643300196	SJS OFTALMOLOGIA LTDA - ME
28769600108	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA - ME
09610300122	ALEX SOUZA GOMES - ME
56931400131	NAILTON SOUZA DA SILVA 00919431593
56730200112	INGRID DA SILVA SIQUEIRA 11432026780
55459800128	PEDRO MELO TUYUTY 01723322571
23763100130	MDF CALCADOS LTDA - ME
56887400176	ANGELICA NASCIMENTO PATRICIO 93814500563
56249500192	MARILEIDE GOES DE MACEDO 46413111534
56393200185	JEANE MARIA DOS SANTOS 77941055520
41673300103	UBIRATAN SANTANA DE JESUS 1079244557
35682000126	ROSA SANTOS SILVA 36706728500
54620300159	ANTONIO SANTOS SANCHEZ 85772208533
41557000183	EXPEDITO ANTONIO GRACA 24792934591
46937200155	MARIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA 27586162549
51872900199	MARIVALDO ANTONIO GOMES PAIVA 76593894591
48574900170	JOAO MARIO SILVA OLIVEIRA 62996932587
44880700149	ELCIMARA SILVA BARBOSA 79213545568
51069100108	JUCELIA ALVES DE JESUS 94582459587
11852500146	SUPER REIS DE ALIMENTOS LTDA - ME
36095200147	IVONETE PEREIRA SILVA 64147398553
40623400153	HARE - CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA-SPE
13679700172	ALVES BARI COSTA E SILVA CONSULTORIO DE GINEC
23168300137	MARIANETTI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
36367600131	PRDC ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
50280700183	ANE CRISTINE LISBOA DE ATHAYDE COSTA 91573882
14653800285	IMUNOSYSTEMS COMERCIAL LTDA - EPP
14653800103	IMUNOSYSTEMS COMERCIAL LTDA
30983600138	NORTECH COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME
40715300105	HELIO SERGIO ROCHA MARTINS 50638122520
38735500100	MP4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
35160000192	EDUCKIDS BRINCANDO COMERCIO DE BRINQUEDOS E P
48653500131	LUCIANO AQUILES ARAUJO FERREIRA 66879710506
52277400157	JEFERSON SOARES PORTO 01764991567
45865500164	ANA PAULA DA SILVA 79079920525
37772600138	JUSSELINO DE JESUS SANTOS 82920303520
14756500220	CLANDRE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
31418700188	SABOR DA PELE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORI
38077300192	S C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
46839100149	DANILO RAMOS DE JESUS 85421162591
10613600369	MANOEL BORGES DA SILVA JUNIOR - ME
50233600183	ALENE DA SILVA RIBEIRO 79925880530
53433900189	GILSON DE OLIVEIRA SANTOS 92310745553
45449100135	JUVENAL PEREIRA LAGO NETO 01125947519
52496200131	RETRO ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI - ME
53756100102	IDNILSON TELES DE CASTRO 85985486508

CGA	NOME
52586700164	DANIEL SANTOS SILVA 85787768523
48005600159	JESSE OLIVEIRA SIMAS 38448050525
14825200109	TROFAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - ME
51014200151	RAQUEL SANTANA DOS SANTOS BITTENCOURT - ME
55109500169	ADEMIR LEITE MACHADO 30948703504
55543200194	EDMUNDO WASHINGTON DA CONCEICAO 36243418553
38653900118	BOUTIQUE PET COMERCIO LTDA - ME
43819700139	JOSENICE SILVA DOS SANTOS 82432600568
14756500147	CLANDRE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
30069800198	MARINALVA BACELAR COMERCIO LTDA - ME
04638800138	FARMACIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
04638800211	FARMACIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
39751700145	RENATO CUNHA DE ABREU 95809937500
26255100179	WORK EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME
17911200156	LOTUS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME
40094400195	RILZETE MUNIZ SILVA 32822251568
46554400161	GABRIEL ALMEIDA BARRETO DOS SANTOS 0196023050
56692800172	BRUNO RIBEIRO FONTES 00118948571
53198500117	RISIA SOUZA COSTA 01497654521
53274700185	DIMAS JOSE VIEIRA 00931973570
44189500125	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS EVANGELISTA 79393936

Salvador, 6 de julho de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
65810/2015	ASSOCIAÇÃO REPARTIR	R. A. CONSTRUÇÃO
101081/2014	ANTONIO PEDRO CONCEIÇÃO PESTANA	R. A. TERRENO
22412/2016	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	A.TITULARIDADE
22406/2016	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	A.TITULARIDADE
16007/2016	CELIA XISTO LIMA	A.TITULARIDADE
3816/2016	CRISTIANA ANDRADE SANTOS FIAIS	DESMEMBRAMENTO
52460/2015	DANIEL ARCANJO DE SANTANA	ADMINISTRATIVO
52453/2015	DANIEL ARCANJO DE SANTANA	ADMINISTRATIVO
19335/2015	EDSON MARQUES DE SOUZA	ADMINISTRATIVO
19336/2015	EDSON MARQUES DE SOUZA	ADMINISTRATIVO
38154/2015	EDGAR PEREIRA OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
23604/2016	FELIX DOS SANTOS DOREA	DESMEMBRAMENTO
43295/2016	ICARO JOSE ALMEIDA GOMES	P. LANÇAMENTO
6214/2016	JOSE CARLOS FREITAS	R. A. CONSTRUÇÃO
18382/2016	JOSE FRANCISCO REIS JUNIOR	P. LANÇAMENTO
83820/2014	LEONI FRANÇA	DESMEMBRAMENTO
79363/2015	MAIS PATRIMONIAL LTDA	P. LANÇAMENTO
6092/2016	MARCIA NERY DE LIMA	DESMEMBRAMENTO
37813/2014	MARIA DARCI DO ROSARIO	DUPLICIDADE
15736/2016	MARIA EVANDRA DE A. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
49404/2015	MARIA ANGELICA DA C. SANTOS	A.TITULARIDADE
26596/2016	MARIA DO CARMO N. DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
26543/2016	MARIA ELIDA ALMEIDA SANTANA	A.TITULARIDADE
23348/2016	MARIA AUXILIADORA M. PINTO	A.TITULARIDADE
12359/2015	MARIA JANETE DA C. SANTOS	A.TITULARIDADE
12351/2015	MARIA ANGELICA FERNANDES	A.TITULARIDADE
25163/2016	NILSA LOURDES SOUZA DE CARVALHO	A.TITULARIDADE
20857/2015	NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
75675/2015	NIVIA BRASIL SOUSA DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
70363/2015	NUBIA BENEDITA DA S. GARCIA	A.TITULARIDADE
22432/2016	PAULO ANTONIO DE SOUSA CHACON	A.TITULARIDADE
25131/2016	PEDRO CALDAS BATISTA	A.TITULARIDADE
10220/2015	ROMILDO NASCIMENTO	DENUNCIA
2486/2016	RICARDO FALCAO SETENTA	DUPLICIDADE
29937/2015	VALDETE SANTOS MARQUES	R. A. TERRENO
74712/2015	WILSON SOUZA GARCIA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37103/2015	WILSON RODRIGUES DE ARAUJO	P. LANÇAMENTO

Salvador, 07 de Julho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27572/2014	ADALBERTO OLIVEIRA BRITO	REV. VALOR VENAL
25288/2014	MARCOS DE PAIVA SILVA	REV. VALOR VENAL
32762/2014	CAIO CESAR DE CASTRO LIMA	REV. VALOR VENAL
28820/2014	MARIA DE FATIMA DA SILVA NERY	ALT. NAT. OCUP.
28294/2014	POSTO KALILANDIA LTDA	REV. VALOR VENAL
9687/2014	DEBORA CRISTINA ASSIS DOS SANTOS	REV. ÁREA TERRENO
24043/2014	MARILENE SOUZA DE JESUS FRANCO	REV. ÁREA TERRENO
24806/2014	ALTAMIRA DE ALMEIDA	REV. ÁREA TERRENO
28449/2014	WAYNE RENE DE O. THOMPSON	IMP/RECADAST.
23796/2014	EVARISTO DIAS DE MATOS	IMP/RECADAST.

Salvador, 08 de julho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ATAYDE ESPORDES	15.472.925/0001-02
APPORTER EMPREENDIMENTOS LTDA	41.996.265/0001-79
BI PRODUÇÕES	13.538.041/0001-88
BASE SONORA PRODUÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL LTDA	10.582.535/0001-71
CHALÉ REFEIÇÕES LTDA	16.125.791/0001-16
CSL - CONSULTORIA DE ENG. E ECONOMIA S/C LTDA	38.734.083/0001-15
CTRLTECH CONVERSÃO DE ENERGIA S/A	03.394.691/0001-43
COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	34.203.752/0001-71
CCP CONST. E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.366.881/0001-57
CLICK NOTÍCIAS BA EIRELI	21.511.539/0001-85
CITY SOLUTION REPRESENTAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	14.566.655/0001-36
DEPAU COM. DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.188.943/0001-39
800-D ENGENHARIA LTDA	02.214.613/0001-57
EMPRESA EDITORA A TARDE SA	15.111.297/0001-30
EDITORIA FERRARI LTDA	11.052.806/0001-40
ED.MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - ME	18.865.155/0001-56
ELOS ESTUDIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	04.386.913/0001-49
ESTUDIO DO LUIZINHO LTDA-ME	13.845.317/0001-70
EMITECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	08.429.170/0001-06
EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S A	60.579.703/0001-48
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME	15.384.511/0001-21
FUND. DE APOIO A EDUCAÇÃO E DES. TECNOLÓGICO	01.335.309/0001-03
INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99
LRX OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	16.951.641/0001-61
LUCA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	19.661.762/0001-67
LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	14.672.885/0001-80
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERV. E COM. LTDA	00.389.481/0001-79
M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11.511.851/0001-15
MDLS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, WEB LTDA ME	11.885.832/0001-59
MULT CONSTRUÇÕES LTDA ME	11.862.351/0001-28
MONTREAO MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	10.516.893/0001-86
M.M.A ART. EM ACRILICO COM. IND. SERVIÇOS LTDA-ME	00.899.984/0001-94



FORNECEDOR	CPF/CNPJ
N & D COMUNICAÇÕES LTDA-ME	03.180.944/0002-67
OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA	01.099.606/0001-99
OGM COMUNICAÇÃO	22.169.170/0001-37
P9 TECNOLOGIA EIRELI ME	07.855.260/0001-98
PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	05.578.730/0001-98

Salvador, 30 de junho de 2016.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em junho de 2016.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
A2N CONSULTORIA EM PRODUÇÃO DE AUDIO LTDA-ME	09.530.484/0001-55
AGNALDO MARTINS DA SILVA ME	09.411.302/0001-27
ANB CONTEÚDO INFORMAÇÃO LTDA ME	24.566.378/0001-15
BG GRÁFICA E EDITORA LTDA	11.708.470/0001-20
CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA	40.572.182/0001-90
CONSTRUTORA C&T LTDA	02.563.322/0001-74
DNASSET ENG. E CONS EM GESTÃO EMP. LTDA-ME	13.501.076/0001-42
ERGO-MOBLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA	97.466.593/0001-18
FERSAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	13.576.863/0001-53
GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.505.744/0001-47
GAN ENGENHARIA EIRELI	07.547.018/0001-57
GBM ARQ. CONS. E PROJ. COMPLEMENTARES LTDA	03.207.445/0002-16
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	04.593.115/0001-98
JMPN CONSTRUTORA LTDA-ME	11.720.698/0001-36
JOSÉ OSVALDO ALVES ME	15.149.662/0001-03
LUCIANO FREITAS COSTA	05.092.265/0001-80
LEMARC CONSTRUTORA	20.008.490/0001-80
LIGA ENGENHARIA LTDA	15.270.565/0001-66
MEDYCAMENHA PROD. ONCOLÓGICOS E HOSP. LTDA.	13.778.147/0001-59
PACTO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	13.538.095/0001-43
MONTREAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	17.298.901/0001-04
NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS SPE S/A	21.590.958/0001-50
OFFICE COM. VAREJISTA DE ELETRO-ELETÔNICO LTDA EPP	07.808.120/0001-69
PLACA 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	14.737.258/0001-80
POP PRODUÇÕES DE FILMES E VIDEO LTDA EPP	17.540.207/0001-51
PONTO A PONTO MÍDIA INTELIGENTE LTDA-ME	11.234.031/0001-23
PARQUE PUBLICITARIO LTDA-ME	00.381.224/0001-90
SANJUAN ENGENHARIA LTDA	00.096.613/0001-56
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. EIRELI - EPP	18.192.961/0001-00
VITORENZA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA -ME	07.381.801/0001-93

Salvador 30 de junho de 2016.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
NORTESUL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.553.190/0001-28 EMPRESA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E IV	10/12/2015 10/12/2016

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 15.221.549/0001-83	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	19/01/2016 19/07/2016
EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 07.571.925/0001-31	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	03/02/2016 03/08/2016
POPULU'S SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 01.524.224/0001-65	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	12/05/2016 12/05/2017
PARANÁ CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 07.685.138/0001-10	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	23/05/2016 23/08/2016
PROSPER CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.357.768/0001-91	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	02/06/2016 02/12/2016
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 15.397.346/0001-42 EMPRESA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	IV	02/06/2016 02/06/2017
CALDAS SERVICE LTDA CNPJ: 08.872.024/0001-42 EMPRESA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	IV	06/06/2016 06/06/2018

Atualizado em 05/07/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a CLIFORT - GOB Grupo de Ortopneumatologia da Bahia S C LTDA, CNPJ: 00.131.344/0002-10, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de julho de 2016

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a Policlínica de Praia Grande, CNPJ: 02.953.448/0001-55, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de julho de 2016

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL